



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 823

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	10
Atos de Mesa	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 823

Página 2 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais Móveis.


O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais Móveis, de acordó com art. 31, do Decreto Legislativo nº 02 de 18/08/2020, para recebimento de Bens Patrimoniais Móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Itapagipe, composta pelas servidoras Viviane Queiroz Vasconcelos, Clênia Merenciana de Oliveira e pela servidora Bruna Ferreira Faria Naves, sob a presidência desta, devendo após terminado o trabalho, ser apresentado um relatório para as devidas providências.

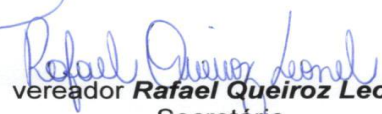
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 02 de janeiro de 2025.


vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente


vereador **Bruno Faria Ferreira**
Vice-presidente


vereador **Rafael Queiroz Leonel**
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 823

Página 3 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece o Quadro de Férias Regulares dos Servidores da Câmara Municipal para o Exercício de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XXVII, da Resolução nº 002/98, que dispõe sobre o seu Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica estabelecido o quadro de férias regulares dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2025, como segue:

NOME	CARGO	MÊS
Viviane Queiroz Vasconcelos	Diretora do Departamento de Contabilidade/Financeiro e Gestão de Pessoal	04/2025
Rodrigo Rodrigues Barbosa	Procurador Geral	04/2025
Clênia Merenciana de Oliveira	Chefe de Gabinete	07//2025
Rubens Francisco de Souza	Assessor de Áudio e Vídeo	07/2025
Letícia Cristina Dias de Vasconcelos	Assessora de Comunicação	08/2025
Jorgiania Melo da Silva	Controladora Geral	08/2025
Bruna Soares de Freitas	Assessora Parlamentar	07/2025
Bruna Ferreira Faria Naves	Assessora Legislativa	10/2025
Angela Maria C. Gidrão de Queiroz	Diretora Geral	11/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 02 de janeiro de 2025.

vereador *Wilson Paula Rodrigues*
Presidente

vereador *Bruno Faria Ferreira*
Vice-presidente

vereador *Rafael Queiroz Leonel*
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 823

Página 4 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui Comissão Especial de averiguação de bens e equipamentos constantes do inventário da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial** para realização de inventário analítico dos bens patrimoniais e averiguação de bens e equipamentos em desuso ou inservíveis, composta pela servidora Viviane Queiroz Vasconcelos, pela servidora Bruna Ferreira Faria Naves e pelo vereador Divino Omar Barbosa, sob a presidência deste, devendo após terminado o trabalho, ser apresentado um relatório para as devidas providências.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 02 de janeiro de 2025.


vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente


vereador **Bruno Faria Ferreira**
Vice-presidente


vereador **Rafael Queiroz Leonel**
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 823

Página 5 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

PORTARIA Nº. 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Faz nomeação de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante o exercício 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 5º, da Lei Municipal nº 488, de 24 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Bruna Soares de Freitas portadora do CPF sob o nº 083.672.316-35, para exercer a função de Fiscal e Gestor dos Contratos celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante o exercício corrente.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal Local;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 823

Página 6 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 02 de janeiro de 2025.

vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente

vereador **Bruno Faria Ferreira**
Vice-presidente

vereador **Rafael Queiroz Leonel**
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 823

Página 7 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui Comissão de Contratações.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão de Contratações, composta pelas servidoras Clênia Merenciana de Oliveira (Presidente), Angela Maria Cândida Gidrão de Queiroz (Secretária), e Rubens Francisco de Souza (Membro), nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 02 de janeiro de 2025.


vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente


vereador **Bruno Faria Ferreira**
Vice-presidente


vereador **Rafael Queiroz Leonel**
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 823

Página 8 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro e integrarem as equipes de apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Itapagipe.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para o exercício da função de pregoeiro e integrarem as equipes de apoio dos pregões, os seguintes servidores:

PREGOEIRA:

Clênia Merenciana de Oliveira

EQUIPE DE APOIO:

I - Bruna Ferreira Faria Naves


II - Angela Maria Cândida Gidrão de Queiroz

III - Rubens Francisco de Souza

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 02 de janeiro de 2025.

vereador 
Wilson Paula Rodrigues
Presidente

vereador 
Bruno Faria Ferreira
Vice-presidente


vereador **Rafael Queiroz Leonel**
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 823

Página 9 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XXVII, da Resolução nº 002/98, que dispõe sobre o seu Regimento Interno, RESOLVE:


Art. 1º - Nomear *João dos Reis da Silva Filho*, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MG 177.537, portador da CI sob o RG MG-13.987.805 PC/MG, Título Eleitor 142555620221 e inscrito no CPF sob o nº 091.624.936-04, para o cargo de *Assessor Jurídico* da Câmara Municipal de Itapagipe, nos termos da Lei Municipal nº 283, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa e o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itapagipe.

Parágrafo Único - As atribuições do cargo e sua remuneração serão fixadas e definidas na Lei Municipal nº 283, de 24 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 02 de janeiro de 2025.


vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente


vereador **Bruno Faria Ferreira**
Vice-presidente


vereador **Rafael Queiroz Leonel**
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 823

Página 10 de 10

Atos Legislativos

Atos de Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe-MG**, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações dos Líderes de Bancadas e eleição, baixa o seguinte **Ato**:

Art. 1º - Ficam designados como titulares e respectivos suplentes das comissões permanentes desta Casa, para o biênio 2025/2026, os vereadores abaixo descritos, a saber:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
Divino Omar Barbosa	Sivaldo Roberto Barbosa
Cláudia Rosa Tavares	Fransérgio de Oliveira Borges
Luiz Leonel Filho	Lucimário Carneiro Barbosa

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

TITULARES	SUPLENTES
Cláudia Rosa Tavares	Fransérgio de Oliveira Borges
Sivaldo Roberto Barbosa	Divino Omar Barbosa
Luiz Leonel Filho	Lucimário Carneiro Barbosa

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULARES	SUPLENTES
Lucimário Carneiro Barbosa	Luiz Leonel Filho
Fransérgio de Oliveira Borges	Cláudia Rosa Tavares
Divino Omar Barbosa	Sivaldo Roberto Barbosa

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 06 de janeiro de 2025.


vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente


vereador **Bruno Faria Ferreira**
Vice-presidente


vereador **Rafael Queiroz Leonel**
Secretário